



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 366/2026

Senhor Presidente,

Considerando que o Coronel de Polícia Militar Flávio Mira D'Arbo encerrou, no dia 2 de abril de 2026, sua trajetória à frente do 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em Barretos, ao ingressar na reserva após mais de 33 anos de atuação na Polícia Militar do Estado de São Paulo, dos quais 28 anos foram dedicados ao próprio batalhão;

Considerando que a despedida oficial do Coronel ocorreu durante a cerimônia de comemoração dos 40 anos do batalhão, realizada em 10 de abril de 2026, no auditório da Facisb, onde foi homenageado pela trajetória e recebeu a Medalha Batalha de Montese, concedida pelo Instituto Histórico Militar;

Considerando que o Coronel Flávio Mira D'Arbo, nascido, residente e domiciliado em Bebedouro, sempre atuou de forma exemplar para a diminuição dos índices criminais e o aumento da sensação de segurança da comunidade local, participando ativamente de reuniões com a população através do Programa Vizinhança Solidária e Conseg;

Considerando que o trabalho do Coronel junto à comunidade foi reconhecido por esta Casa Legislativa, que lhe concedeu o título de Cidadão Ilustre em 2019, em iniciativa do vereador Artur Henrique, em reconhecimento à sua importância na luta pela segurança em Bebedouro;

Considerando que, durante todo o período em que esteve à frente do 33º BPM/I, o Coronel Flávio Mira D'Arbo manteve-se sempre atuante, acessível e comprometido com as demandas do município de Bebedouro, construindo uma relação de confiança e parceria com a comunidade bebedourense;

Considerando que o Coronel definiu sua trajetória como "uma missão", marcada pela busca por equilíbrio, diálogo e respeito, e afirmou que sua principal satisfação foi conseguir resolver os desafios sem conflitos, dizendo: "Consegui resolver os problemas sem machucar ninguém, sem desrespeitar ninguém. Isso é muito gratificante";

Considerando que o Coronel destacou o vínculo criado com a tropa ao afirmar que "os comandados são uma segunda família. A farda é uma segunda pele";

Considerando que o trabalho e a dedicação do Coronel Flávio Mira D'Arbo deixam um legado de profissionalismo, humanidade e respeito, servindo de exemplo para as novas gerações de policiais militares e para toda a comunidade;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO, CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO ao Senhor Coronel de Polícia Militar FLAVIO MIRA D'ARBO, por ocasião de seu ingresso na

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56128/2026 - 29/07/2026 13:15 - PROCESSO 1801/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



reserva e despedida do comando do 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior, reconhecendo sua brilhante trajetória de mais de 33 anos na Polícia Militar, sua atuação exemplar em prol da segurança da população de Bebedouro e da região, e sua sempre acessível e dedicada atenção às demandas do nosso município, desejando-lhe muita paz e felicidade nesta nova fase de sua vida.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao **Coronel Flávio Mira D'Arbo**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal por todos os relevantes serviços prestados à comunidade bebedourense e à segurança pública de nossa região.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTÓCOLO 56128/2026 - 29/07/2026 13:15 - PROCESSO 1801/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO56128/2026 - 29/07/2026 - 13:15 - 0337-8K00-V2N4-V5DA

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0J378K00V2N4V5DA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J37-8K00-V2N4-V5DA

